

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Ma Chi Seng e Leong On Kei

Muito obrigada, Sr. Deputado Ma Chi Seng e Sr.^a Deputada Leong On Kei.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dá grande importância à identificação e à formação de talentos desportivos juvenis. O Instituto do Desporto (ID), em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e as associações desportivas, estabeleceu mecanismos diversificados para a selecção e o cultivo de talentos, aperfeiçoando a constituição de equipas de jovens quadros atletas, de modo a que os jovens com potencial possam receber treinos sistemáticos o mais cedo possível.

No que diz respeito à questão manifestada pelos Srs. Deputados relativa à detecção, de forma mais activa e abrangente, de talentos desportivos juvenis no ambiente escolar, a DSEDJ, através de um mecanismo de dois níveis, generaliza a prática do exercício físico e proporciona aos alunos uma plataforma de desenvolvimento. O primeiro nível é dirigido a todos os alunos, mediante não só um currículo escolar que garanta aos alunos dos ensinos primário e secundário um tempo não inferior a 150 minutos por semana para a prática desportiva, mas também a implementação do “Programa da Escola Dinâmica”, que ajuda a reforçar a atmosfera desportiva nas escolas. O segundo nível destina-se aos alunos com interesse e potencial, sendo que o Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas no âmbito do Fundo Educativo atribui subsídios específicos para apoiar as escolas na disponibilização de

actividades desportivas extracurriculares diversificadas e formação especializada, de acordo com as necessidades; ao mesmo tempo, realizam-se diversos tipos de competições desportivas escolares em cada ano lectivo, apoiando a participação dos alunos em competições desportivas regionais ou internacionais, de modo a impulsionar as escolas na selecção e no treino de talentos desportivos com potencial.

Para reforçar ainda mais os trabalhos acima referidos, a DSEDJ e o ID irão lançar, no ano lectivo de 2026/2027, o Plano da “Base de Formação de Atletas de Elite Escolares”, e estabelecendo, de forma inovadora, um mecanismo de articulação e emparelhamento entre o desporto associativo e o desporto das escolas do ensino não superior. Numa primeira fase, recorrer-se-á às modalidades desportivas de *Wu Shu* e karaté como projectos-pilotos, procedendo ao emparelhamento de 3 a 5 escolas com associações desportivas, convidando treinadores profissionais para entrarem nas escolas, de modo a alargar o âmbito de selecção de jovens talentos desportivos excelentes para a realização de treinos intensivos especializados de forma oportuna.

No que diz respeito às questões manifestadas pelos Srs. Deputados relativas ao reforço da cooperação entre os serviços do desporto e da educação e à elaboração e coordenação de políticas de cultivo e apoio aos alunos atletas, a referida “Base de Formação de Atletas de Elite Escolares” tem como objectivo incentivar as escolas a elaborarem planos de apoio individualizados para os alunos atletas com potencial, de modo a conciliar as suas necessidades de estudo com as dos treinos. Concomitantemente, o ID coordenará as associações desportivas para fornecerem planos de treino exclusivos às escolas, e enviarem formadores para realizar acções de formação aos docentes.

O Governo da RAEM apoia os estudantes atletas na conciliação entre o estudo e o desenvolvimento desportivo. O ID ajuda os mesmos a solicitarem junto das respectivas instituições de ensino a dispensa de frequência das aulas durante os períodos de participação em competições e estágios no exterior. A partir do corrente ano, é concedido um subsídio anual de propinas, até 50 mil patacas, aos atletas de elite (profissionais) em actividade que se encontrem a frequentar cursos de licenciatura. Simultaneamente, o “Plano de Apoio Financeiro para Formação dos Atletas de Elite e Equipas em Estágio” concede aos atletas subsídios de formação por níveis, proporcionando-lhes formação e apoio ao longo de todo o ciclo e estabelecendo um mecanismo de transição entre as equipas em estágio e os atletas de elite.

No que diz respeito à questão manifestada pelos Srs. Deputados relativa ao aumento da vontade dos jovens de se dedicarem ao desporto, a DSEDJ tem desenvolvido, nos últimos anos, o “Programa da Escola Dinâmica” que tem como objectivos principais aumentar o tempo de prática desportiva dos alunos para, pelo menos, 40 minutos por semana, criar metas e pequenas tarefas desportivas, bem como estabelecer a ficha de aptidão física dos alunos. Com o alargamento de espaço e o aumento de tempo para a prática do desporto, assim como o aumento de motivos de prática, pretende-se aumentar o interesse dos alunos pelo desporto. No ano lectivo de 2026/2027, no “Programa da Escola Dinâmica” passará a ser criado um financiamento específico, incentivando as escolas a adquirirem equipamentos e sistemas desportivos inteligentes e a realizarem as pequenas tarefas desportivas conforme as características próprias de cada escola, de modo a orientar os alunos a praticarem desporto, tornando-o um hábito permanente em prol de uma vida saudável.

O desporto é uma pedra basilar importante para o reforço da condição

física e para a promoção de uma vida saudável. Sendo assim, para concretizar o objectivo de construir uma “Macau saudável”, os serviços da cultura, do desporto, da educação e da saúde sob a minha tutela irão manter uma colaboração estreita com os sectores sociais no sentido de proceder, de forma abrangente, à promoção de um ambiente desportivo dinâmico através da implementação dos três principais planos de “Comunidade Saudável”, “Campus Saudável” e “Empresas Saudáveis”. Com o efeito, o ID organiza constantemente actividades recreativas e desportivas diversificadas para o público em geral e colaborando com os Serviços de Saúde e com o Instituto Cultural na organização do Programa “Estação de Saúde e Bem-Estar”. Simultaneamente, apoia as associações desportivas na realização e na organização dos jovens na participação em intercâmbios desportivos e competições, dentro e fora de Macau. Além disso, o ID distingue os atletas que obtêm resultados excelentes em grandes eventos desportivos, evidenciando o reconhecimento do Governo e de todos os sectores da sociedade em relação ao mérito dos atletas e ao valor do desporto.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,

O Lam

30 de Julho de 2026